



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM

EDITAL Nº 01/2020/DEPEX/CAB/IFRR



ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS DE FORMAMAÇÃO INICIAL “QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CLIENTE”; “MARKETING PESSOAL”; QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO TURISTA” E “PLANEJAMENTO FINANCEIRO PESSOAL” DO CAMPUS AVANÇADO BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, PARA O ANO LETIVO DE 2020.1.

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA-IFRR/ CAMPUS AVANÇADO BONFIM, nomeada pela Portaria n.º 1301/GR, de 22 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão responsável pela Seleção, instituída pela Portaria n.º 01/2020/DEPEX/CAB/IFRR, de 08/01/2020, considerando a Lei N.º 9.394/96, e demais legislações aplicáveis ao tema, por este ato administrativo, torna pública o período de inscrições para preenchimento de vagas para os Cursos de Formação Inicial, conforme disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial “**Qualidade no Atendimento ao Cliente**”; “**Marketing Pessoal**”; “**Qualidade no Atendimento ao Turista**” e “**Planejamento Financeiro Pessoal**” que serão regidos por este Edital.

1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.

1.3 O curso de Formação Inicial trata-se de uma capacitação de curta duração e pode atender a público variado, de acordo com seu projeto de curso. Todos os participantes, ao final do curso, que tiverem realizado as atividades propostas pelos docentes e obtiverem frequência mínima de 75% receberão certificados.

1.4 - O Curso de Formação Inicial “**Qualidade no Atendimento ao Cliente**” possui como objetivo geral Qualificar trabalhadores do comércio local e demais interessados em complementar a sua formação para prestar um atendimento de qualidade aos clientes

1.5 - O Curso de Formação Inicial “**Marketing Pessoal**” possui como objetivo geral qualificar trabalhadores do comércio local e demais interessados em complementar a sua formação para potencializar e exteriorizar as competências individuais de quem procura colocação no mundo do trabalho.

1.6 - O Curso de Formação Inicial “**Qualidade no Atendimento ao Turista**” possui como objetivo geral qualificar trabalhadores da atividade turística e demais interessados em complementar a sua formação para proporcionar um atendimento de qualidade ao turista local .



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM

1.7 - O Curso de Formação Inicial “**Planejamento Financeiro Pessoal**” possui como objetivo geral apresentar a relevância do planejamento financeiro para maximizar a riqueza pessoal e aumentar a probabilidade de uma velhice mais tranquila, quando nossa capacidade produtiva já não for mais a mesma.

1.8. Para concorrer ao processo seletivo para os Cursos de “**Qualidade no Atendimento ao Cliente**”; “**Marketing Pessoal**”; “**Qualidade no Atendimento ao Turista**” e “**Planejamento Financeiro Pessoal**” o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ter no mínimo ensino fundamental completo.

1.9. A classificação no processo seletivo para preenchimento de vagas para os cursos de “**Qualidade no Atendimento ao Cliente**”; “**Marketing Pessoal**” ; “**Qualidade no Atendimento ao Turista**” e “**Planejamento Financeiro Pessoal**” ofertadas pelo IFRR- *Campus* Avançado Bonfim, corresponderá à **ordem de inscrição no curso, dentro do limite de vagas**, sendo admitido cadastro de reserva (lista de espera) de acordo com o critério de vagas.

1.10. É de responsabilidade da Comissão Responsável pela Seleção a incumbência de divulgar as datas e os locais de realização da seleção, acompanhar as inscrições, bem como as demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes à sua realização.

1.11. Caso haja comprovação, em qualquer época, de que as informações prestadas pelo candidato quanto a escolaridade são inverídicas, este será excluído do curso e responderá dentro das penalidades da lei.

2. IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

2.1 É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, por meio presencial, na sede do IFRR - *Campus* Avançado Bonfim do IFRR, localizado na Av. Tuxaua Farias, S/N, Bairro Treze de Maio, Bonfim - RR, **no dia 09 de janeiro 2020 das 08h às 13h30min** e via eletrônico por e-mail a depen.bonfim@ifrr.edu.br, devendo a comissão do processo de seleção responder a impugnação em 10 de janeiro de 2020.

2.2 Decairá do direito de impugnar os termos desse edital perante a comissão de seleção o cidadão que não o fizer de acordo com o estabelecido com subitem 2.1, identificando as falhas e irregularidades que o viciaram, hipótese que tal comunicação terá efeito de recurso.

2.3 O Recurso deve conter fundamentação das alegações comprovadas e ser amparado pela legislação.

2.4 O pedido de impugnação fora do prazo estabelecido no item 2.1, será automaticamente indeferido.

2.5 O resultado do pedido de impugnação será divulgado na data prevista de 10 de janeiro de 2020, conforme cronograma do Item 8.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM

3. DAS VAGAS E DOS CURSOS

CURSO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	TURNOS	QUANT. VAGAS
Qualidade no Atendimento ao Cliente	Ensino Fundamental Completo.	20 horas	Matutino	30
Marketing Pessoal	Ensino Fundamental Completo.	20 horas	Vespertino	30
Qualidade no Atendimento ao Turista	Ensino Fundamental Completo.	20 horas	Noturno	30
Planejamento Financeiro Pessoal	Ensino Fundamental Completo.	20 horas	Vespertino	30

3.1 O Curso de Formação Inicial “**Qualidade no Atendimento ao Cliente**” terá carga horária de 20 (vinte) horas.

3.2 O Curso de Formação Inicial “**Marketing Pessoal**” terá carga horária de 20 (vinte) horas.

3.3 O Curso de Formação Inicial “**Qualidade no Atendimento ao Turista**” terá carga horária de 20 (vinte) horas.

3.4 O Curso de Formação Inicial “**Planejamento Financeiro Pessoal**” terá carga horária de 20 (vinte) horas.

3.5 Os encontros do Curso de Formação Inicial “**Qualidade no Atendimento ao Cliente**” ocorrerão das **segundas às sextas-feiras no horário das 8h às 12h**, com data inicial prevista para o dia 27 de janeiro de 2020 e final previsto para 31 de janeiro de 2020.

3.6 Os encontros do Curso de Formação Inicial “**Marketing Pessoal**”, ocorrerão das **segundas às sextas-feiras no horário das 14h às 17h30min**, com data inicial prevista para o dia 05 de fevereiro de 2020 e final previsto para 12 de fevereiro de 2020.

3.7 Os encontros do Curso de Formação Inicial “**Qualidade no Atendimento ao Turista**”, ocorrerão das **segundas às sextas-feiras no horário das 18h30min às 22h**, com data inicial prevista para o dia 05 de fevereiro de 2020 e final previsto para 12 de fevereiro de 2020.

3.8 Os encontros do Curso de Formação Inicial “**Planejamento Financeiro Pessoal**”, ocorrerão das **segundas às quintas-feiras no horário das 14h às 17h**, com data inicial prevista para o dia 05 de fevereiro de 2020 e final previsto para 17 de fevereiro de 2020.

3.7. O início de cada curso dar-se-á mediante o preenchimento mínimo de 10 (dez) matrículas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CURSO

- 4.1 Possuir disponibilidade para frequentar as aulas nos dias e horário estabelecidos neste edital.
- 4.2. Ter concluído no mínimo o ensino fundamental completo.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para este Processo Seletivo são gratuitas e serão realizadas presencialmente pelo candidato ou pelos pais/responsáveis do candidato menor de idade, **por ordem de chegada até completar o número de vagas ofertadas por cada curso**, na sede do IFRR - *Campus* Avançado Bonfim do IFRR, localizado na Av. Tuxaua Farias, S/N, Bairro Treze de Maio, Bonfim - RR, no período de **13 a 17 de janeiro de 2020 das 08h às 13h30min.**

5.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste ato convocatório.

5.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.

5.5 A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato.

5.6 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher integralmente o formulário de inscrição, conforme Anexo V, e apresentar cópias acompanhadas dos originais dos documentos relacionados a seguir:

- a. Certificado do Ensino Fundamental ou Declaração de Conclusão;
- b. Comprovante de residência (água, luz);
- c. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- d. Carteira de Identidade (RG);
- e. CPF - Cadastro de Pessoas Físicas;
- f. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para sexo masculino, maiores de 18 anos);
- g. Título de Eleitor (maiores de 18 anos);
- h. Comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral (maiores de 18 anos); e
- i. Uma foto 3x4 recente (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de scanner, fotocópias coloridas, nem fotos anteriormente utilizadas).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM

5.7 Candidatos estrangeiros, além de apresentarem os documentos listados no item 5.6, deverão entregar cópias de:

- a) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE (visto permanente ou de estudante);
- b) Histórico Escolar com tradução juramentada;
- c) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original, emitida por instituição devidamente credenciada; e
- d) CELPE-BRAS – Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (nos países em que o teste não é aplicado, a prova é realizada pela Capes), exceto para os cidadãos oriundos de países que integram a CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa).

5.8 O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, as cópias juntamente com os documentos originais para conferência.

5.9 A inscrição somente será efetivada após o cumprimento de todas as exigências constantes neste edital.

5.10 A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRR *Campus* Avançado Bonfim, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada por ordem de inscrição em cada curso deste processo seletivo.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 O candidato que tentar utilizar meios ilícitos e irregulares para inscrição, seleção ou matrícula será eliminado.

7.2 Caso seja comprovado, mesmo que posterior ao presente processo, que o candidato se utilizou de meios fraudulentos para ser selecionado, ele deverá sofrer as sanções previstas em lei.

7.3 O candidato que não comparecer para realizar a matrícula no prazo estabelecido neste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM

8. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
08/01/2020	Publicação do Edital e Divulgação do Edital
09/01/2020	Recursos de Impugnação ao Edital
10/01/2020	Resultado do Julgamento dos Recursos de Impugnação ao Edital
13 a 17/01/2020	Período de Inscrição
20/01/2020	Publicação da Lista dos Candidatos Inscritos e Resultado Preliminar
21/01/2020	Recursos contra a Lista Preliminar dos Candidatos Inscritos
22/01/2020	Resultado do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Preliminar
	Publicação do Resultado Final dos Candidatos Selecionados
23 a 24/01/20	Matrícula
27/01/2020	Início das aulas do Curso de Formação Inicial “ Qualidade no Atendimento ao Cliente ”.
05/02/2020	Início das aulas do Curso de Formação Inicial “ Marketing Pessoal ”.
05/02/2020	Início das aulas do Curso de Formação Inicial “ Qualidade no Atendimento ao Turista ”.
05/02/2020	Início das aulas do Curso de Formação Inicial “ Planejamento Financeiro Pessoal ”.

9. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

9.1 O resultado preliminar dos candidatos classificados será divulgado no dia **20/01/2020** no site <http://bonfim.ifrr.edu.br> e no mural da Instituição.

9.2 O resultado final dos classificados será divulgado no dia **22/01/2020** no site <http://bonfim.ifrr.edu.br> e no mural da Instituição.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os candidatos poderão interpor recursos contra todas as etapas que cabem recursos, das 8h00min às 14h00min, conforme o cronograma deste edital, em formulário próprio, **ANEXO VI**.

10.2 Os recursos interpostos serão julgados exclusivamente pela Comissão do Processo Seletivo e os resultados estarão à disposição dos impetrantes, conforme o cronograma, item 8.

11. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

11.1 Os candidatos classificados no processo seletivo farão suas matrículas no setor de Registro Acadêmico, **no período de 23 a 24 de janeiro de 2020, das 8h às 13h30min**, no *Campus* Avançado Bonfim do IFRR. A documentação entregue no ato da inscrição será aproveitada para realização da matrícula dos candidatos aprovados, devendo o candidato apresentar-se à Coordenação de Registros Escolares (CORES) para efetivar a matrícula e realizar assinatura do respectivo termo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM

11.2 O candidato selecionado que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, conforme cronograma do item 8, será considerado desistente, sendo substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com a ordem de classificação.

11.3 No caso de candidato menor de idade, o comparecimento do responsável ou representante legal é obrigatório, sendo necessária a apresentação de documento oficial de identificação.

11.5 Na ausência do responsável ou representante legal, um terceiro (maior de idade) poderá realizar a matrícula mediante procuração simples

12. DA VALIDADE

12.1 O processo seletivo de que trata o presente edital só terá validade para o período letivo correspondente a 2020.1, nas vagas constantes no item 3.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas e regimento interno do IFRR.

13.2 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do *Campus* Avançado Bonfim e pela Direção de Ensino, Pesquisa, Inovação Tecnológica e Extensão (DEPEX).

13.3 O IFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

13.4 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do processo seletivo contidas neste edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo do *Campus* Avançado Bonfim do IFRR.

13.5 Será divulgada a relação dos candidatos selecionados no sítio da instituição (www.ifrr.edu.br) e no mural de informações do *Campus* Avançado Bonfim.

13.6 Os candidatos selecionados serão regidos pela Organização Didática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

13.7 A publicação da homologação do resultado do processo seletivo será dia 22 de janeiro de 2020, na página institucional (www.ifrr.edu.br), no mural de informações do *campus* Avançado Bonfim.

13.8 A quantidade mínima de alunos para a oferta da turma será de 10 (dez) estudantes.

13.9 Caso venha a ocorrer a inviabilidade de execução do curso, a instituição resguarda o direito de suspender as atividades deste processo seletivo a qualquer tempo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

13.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Edital N° 01/DEPEX/CAB/2020 do *Campus* Avançado Bonfim do IFRR e pela Direção de Ensino, Pesquisa, Inovação Tecnológica e Extensão (DEPEX).

13.11 Primando pelo princípio da legalidade, o prazo para a impugnação do presente Edital dar-se-á no período de um dia, a contar da data de sua publicação.

13.12 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação

Bonfim-RR, 08 de janeiro de 2020.

EVEMILIA SOUSA

Diretora de Ensino, Pesquisa, Inovação Tecnológica e Extensão (DEPEX)

Portaria N° 1301/GR, de 22/07/2019.

Publicada no D.O.U em 24/07/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM

ANEXO I DO EDITAL N.º 01/ 2020

<p>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL: Qualidade no Atendimento ao Cliente EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 (vinte) horas</p>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p>1) O que é qualidade: principais conceitos - (2 horas/aula)</p> <p>2) Importância da qualidade no atendimento: principais conceitos - (1 hora/aula).</p> <p>3) Tipos de clientes: Clientes Poupadores, . Clientes Éticos, Clientes Personalizados, Clientes que Escolhem por Conveniência, Clientes Indecisos, Clientes Apressados, Clientes Faladores, Clientes Tímidos, Clientes Especialistas, Clientes Simpáticos - (4 horas/aula).</p> <p>4) Apresentação pessoal: Regras para uma boa apresentação pessoal, pontualidade e comprometimento - (3 horas/aula).</p> <p>5) Transformando o consumidor em cliente: fidelização do cliente - (2 horas/aula).</p> <p>6) Expectativa e satisfação do cliente: Tangibilidade, confiabilidade, responsividade, segurança, empatia - (2 horas/aula)</p> <p>7) Fatores influentes na decisão de compra: Fatores culturais, fatores sociais, fatores pessoais, fatores psicológicos - (2 horas/aula).</p> <p>8) Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) – (1 hora/aula).</p> <p>9) Como lidar com clientes difíceis: Clientes com Expectativas Fora da Realidade, Clientes que Fazem Pedidos que Contrariam as Normas da Empresa, Clientes Hostis, Clientes Embriagados - (2 horas/aula).</p> <p>10) Marketing de relacionamento: O que é CRM (Customer Relationship Management) – (1 hora/aula).</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

ANEXO II DO EDITAL N.º 01/ 2020

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL: Marketing Pessoal EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 (vinte) horas
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
<p>1) O que é Marketing: Definição de marketing e marketing pessoal, principais conceitos - (2 horas/aula).</p> <p>2) Imagem pessoal: Competências básicas e imagens de um profissional de sucesso - (2 horas/aula).</p> <p>3) Marketing Tradicional/Pessoal: Medidas de Sucesso (2 horas/aula).</p> <p>4) Ciclo de vida do profissional: Os diferentes estágios da vida pessoal e profissional - (3 horas/aula)</p> <p>5) Relacionamento interpessoal e intrapessoal.: Determinantes na formação da imagem do profissional – (2 horas/aula).</p> <p>6) Análise dos riscos: Análise dos riscos e potenciais, internos e externos do profissional – (2 horas/aula).</p> <p>7) A marca pessoal: Valorização da imagem da marca na era digital - (4 horas/aula).</p> <p>8) Plano de marketing pessoal: importância e utilização – (1 horas/aula).</p> <p>9) Etiqueta do trabalho e de convivência profissional: dicas de boas maneiras – (2 horas/aula).</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

ANEXO III DO EDITAL N.º 01/ 2020

CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL: Qualidade no Atendimento ao Turista

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 (vinte) horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1) **O Turismo:** definição e os principais segmentos – (4 horas/aula).
- 2) **O turista:** conhecendo os turistas e suas diferenças culturais – (2 horas/aula).
- 3) **Turistas com deficiência e mobilidade reduzida:** segurança para prestar atendimento adequado e prioritário – (2 horas/aula).
- 4) **Qualidade no atendimento ao turista:** o que é qualidade no atendimento ao turista; Atendimento na hospedagem, nos bares e restaurantes – (4 horas/aula).
- 5) **O Motorista do transporte de turistas:** O que fazer e o que não fazer – (3 horas/aula).
- 6) **As diferenças regionais:** respeito e valorização da cultura local – (3 horas/aula).
- 7) **Outras dicas gerais:** preços abusivos; exploração sexual de crianças e adolescentes – (2 horas/aula).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

ANEXO IV DO EDITAL N.º 01/ 2020

<p>CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL: Planejamento Financeiro Pessoal EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 (vinte) horas</p>
<p style="text-align: center;">CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</p>
<p>1) O que é planejamento financeiro: principais conceitos – (2 horas/aula). 2) A importância do planejamento financeiro pessoal: Qual a sua relação com o dinheiro? Teste de Perfil Financeiro – (4 horas/aula). 3) Educação Financeira Dicas valiosas para criar saúde financeira - (2 horas/aula) 4) Iniciando o Planejamento Financeiro Dicas para economizar; Orçamento Doméstico - (3 horas/aula). 5) Modelo de fluxo de caixa pessoal – (3 horas/aula) 6) Um exemplo prático de planejamento financeiro pessoal – (2 horas/aula). 7) Erros comuns do planejamento financeiro – (2 horas/aula). 8) Aprenda a Poupar - (2 horas/aula).</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

**ANEXO V DO EDITAL N.º 01/2020
REQUERIMENTO DE FICHA DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL
Ficha de Inscrição**

Processo Seletivo do Curso Formação Inicial: _____

Nome: _____

Idade: _____ anos

Data de nascimento: ____/____/____

Telefone: _____

E-mail (Obrigatório): _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Carteira de identidade: _____ Órgão expedidor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

UF: _____

Zona: () Rural () Urbana

Cor/Raça: () Branca () Parda () Preta () Indígena

Tipo de Escola em que Estudou: () Escola pública () Escola pública e particular () Escola particular

Renda Familiar (salário mínimo): () MAIOR que 1,5 () MENOR ou IGUAL a 1,5

Eu, _____, declaro que as informações prestadas são a legítima expressão da verdade e aceito as condições apresentadas no Edital N° 01/2020.

Local e Data: _____, ____/____/____

Assinatura do candidato ou responsável



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

**ANEXO VI DO EDITAL N.º 01/2020
ORIENTAÇÕES PARA RECURSO**

Serão apreciados somente os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem e forem interpostos dentro do prazo previsto deste edital.

É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, por meio presencial, na sede do IFRR - Campus Avançado Bonfim do IFRR, localizado na Av. Tuxaua Farias, S/N, Bairro Treze de Maio, Bonfim - RR, **no dia de 09 janeiro de 2020 e da Lista Preliminar no dia 21 de janeiro de 2020 das 08h às 13h30** via eletrônico por e-mail a depen.bonfim@ifrr.edu.br, devendo a comissão do processo de seleção responder a impugnação em 10 de janeiro e 22 de janeiro de 2020, respectivamente.

O candidato deverá protocolar o seu recurso em uma via original, digitada, com as seguintes especificações:

- a) Papel tamanho A4;
- b) Letra tamanho 12 em Arial ou letra legível (caso seja escrito a próprio punho);
- c) Formulação em língua portuguesa;
- d) Apresentação de cada questão ou item em folha separada;
- e) Cada questão ou item deve ser fundamentado, inclusive com indicação das fontes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM**

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Edital n.º 01/2020
Curso:
Nome do Candidato:
N.º de Inscrição:
Local onde Fez a Inscrição:
Tipo de Recurso:
Fundamentação:
Data:
Hora da Entrega:
Assinatura do Candidato:
Assinatura do Servidor:

COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO

NOME:

RG: _____ **CPF:** _____

DATA: ____/____/____

ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO:

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:
